

RÉU FUERZA SEGURANCA PRIVADA -
VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO ALFREDO VAZ MOURA(OAB:
158672/MG)
TERCEIRO CARLOS EDUARDO MESSETTI
INTERESSADO

Intimado(s)/Citado(s):

- FUERZA SEGURANCA PRIVADA - VIGILANCIA
PATRIMONIAL LTDA
- LD CELULOSE S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 0d8b0b2
proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos.

Dê-se vista às partes, pelo prazo de 5 dias, acerca do laudo pericial.

Intimem-se.

ARAGUARI/MG, 29 de março de 2022.

SHEILA MARFA VALERIO

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Processo Nº ATSum-0010082-71.2022.5.03.0047

AUTOR LUCAS DE ALMEIDA MELO
ADVOGADO CARLOS ELVECIO APARECIDO
SANTOS(OAB: 110135/MG)
RÉU PRIMA FOODS S.A.
ADVOGADO FREDERICO FERREIRA DA SILVA
PAIVA(OAB: 84953/MG)
PERITO IEDO CARNEIRO BORGES

Intimado(s)/Citado(s):

- PRIMA FOODS S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 631e946
proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos.

Dê-se vista às partes, pelo prazo de 5 dias, acerca do laudo pericial

#id:f0ceb3.

Intimem-se.

ARAGUARI/MG, 29 de março de 2022.

SHEILA MARFA VALERIO

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Portaria**Portaria 1ª VT ARAG N. 1, de 29 de março de 2022**

PORTARIA 1ª VT ARAG N. 1, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª
Vara do Trabalho de Araguari/MG, nos termos Portaria Conjunta
GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO
DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N.
13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de
setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto
GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da
Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, nos termos
Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Araguari será
realizada no dia 05 de abril de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria
à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do
Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a
presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Araguari, 29 de março de 2022.

Sheila Marfa Valério

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araguari

Assinado de forma digital por

SHEILA MARFA

VALERIO